Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 10 x 0
Em 06/09/2023
Presidente

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 129/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Solicito à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita — Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz —, para que, através da secretaria Municipal de planejamento, Obras e Serviços Públicos, providência o conserto, a limpeza e poda de arvores da Travessa Maria Menezes (conhecida popularmente como mãe Ciana), localizada no centro da cidade.

JUSTIFICATIVA

A Travessa Maria Menezes enfrenta diversos problemas estruturais em seu calçamento, que ameaçam a segurança de quem a utiliza. O calçamento danificado, contendo muitos buracos representam riscos significativos para pedestres e motoristas. O reparo imediato do calçamento é essencial para a prevenção de acidentes e a preservação do nosso patrimônio urbano.

A situação de higiene na travessa é igualmente preocupante. O acúmulo de lixo e resíduos, juntamente com a falta de coleta adequada, cria um ambiente insalubre e desagradável para todos. A limpeza regular e eficiente é relevante para restaurar a dignidade e a beleza deste espaço público.

As árvores que embelezam a Travessa Maria Menezes têm crescido descontroladamente, representando uma ameaça à segurança dos transeuntes e à integridade das propriedades circundantes. Uma poda adequada é fundamental para manter a segurança e a estética deste local.

A solução imediata para esses problemas não é apenas um ato de cuidado para com nossos cidadãos, mas também um investimento no futuro de nossa cidade. A Travessa Maria Menezes é um ponto central e um local de convívio essencial para a comunidade. Portanto, é relevante que a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, atenda prontamente a este pedido de providência.

Solicito aos meus pares a aprovação desta Proposição.

Plenário, 06 de setembro de 2023.

GILMAR LEAL DE SÁ
Vereador